



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 804

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 08 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS..... | 01 |
| LICITAÇÃO..... | 02 |
| RESOLUÇÃO..... | 03 |
| EDITAL..... | 04 |

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|---------------------------|------------------|
| Prefeitura | (67) 3468 - 1156 |
| Câmara Municipal | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar | (67) 3468 - 1740 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1891 |
| Polícia Civil | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar | (67) 3468 - 1195 |
| Secretaria de Educação | (67) 3468 - 1071 |
| Posto de Saúde Vila Rica | (67) 3468 - 8055 |
| Posto de Saúde São José | (67) 3468 - 9080 |
| Escola M. Antonia A. F. | (67) 3468 - 1850 |
| Escola E. E. Pinheiro | (67) 3468 - 8000 |
| Escola E. São José | (67) 3468 - 9041 |
| Posto de Saúde Vicentina | (67) 3468 - 1016 |
| DETRAN | (67) 3468 - 1204 |
| Hospital Municipal | (67) 3468 - 1196 |
| SANESUL | (67) 3468 - 1279 |

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: contratação de Companhia Seguradora para Cobertura Total dos Veículos da Frota Municipal (Colisão, Incêndio, Roubo, Furto e Danos Causados a Terceiros), que realizam Transporte Escolar.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 21 de março de 2022, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site <http://vicentina.ms.gov.br/licitacoes/>

Vicentina/MS, 07 de março de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, Chamada Pública nº. 002/2022, que visa a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, sagraram-se vencedores: **MARCELO DA SILVA VASCONCELOS**, com o valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais); **ISRAEL PEGORARI DA SILVA** com o valor de R\$ 18.767,74 (dezoito mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos); que totalizou o valor de R\$ 58.667,74 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 04 de março de 2022.

LUIZ ANTONIO ARRUDA
Presidente da C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2022, que visa a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa **JORGE PAULO DA SILVA**, com o valor total de R\$ 291.316,67 (duzentos e noventa e um mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Vicentina, MS, 23 de fevereiro 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 008/2022
EXTRATO DE CONTRATO N°. 002/2022**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Ortiz & Feltrim Ltda
- 2. OBJETO:** Fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constantes na tabela ABC Farma.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 001/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520, de 17/07/2001.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520/2001
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
03.010.10.122.0012.2045 – Manutenção do fundo municipal de Saúde;
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
1.81.000 – Transferências do estado - FIS
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N° 06/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal N°112, de 30 de Abril de 1996.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 07 de Março de 2022 e,

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal n° 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2020 município de Vicentina/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 07 de Março de 2022

**Presidente do CMAS
Mariane Pereira Cavalcante Carmo**

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Vicentina/MS, no uso das suas atribuições legais, conferidas no art. 2º, inciso VIII do seu regimento interno e conforme decisão da 281ª reunião ordinária do Conselho Municipal **CONVOCA** toda a população interessada para participar da Primeira Plenária Temática Municipal de Saúde Mental que será realizada:

Data: 08 de abril de 2022

Local: Centro do Idoso (Conviver) localizado na Rua Carlos Farinha, centro, Vicentina/MS.

Horário: das 13:00h às 17:00h

Atenciosamente,

Francisco Antonio de Souza
Presidente do CMS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2022
PROCESSO SELETIVO/2021**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 08 de março de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO SELETIVO/2021**

| CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---|---|---------------------------|
| CLASS. | NOME DO CANDIDATO | SECRETARIA DESTINO |
| 019 | LECIANI BATISTA CARNIRO EMILIANO | SEMED |
| 020 | SAMARA DOS SANTOS DUARTE CREMOLICH AGOSTINI | SEMED |
| 021 | MARCIA CORREIA DOS SANTOS | SEMED |

| CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
|---|--------------------------------|---------------------------|
| CLASS. | NOME DO CANDIDATO | SECRETARIA DESTINO |
| 009 | PATRICIA EVELISEPEREIRA VIEIRA | SEMED |

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - EDUCAÇÃO | | |
|--|--------------------------|---------------------------|
| CLASS. | NOME DO CANDIDATO | SECRETARIA DESTINO |
| 003 | JOEL MARTINS DE MOURA | SEMED |

| CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | | |
|--|--------------------------|---------------------------|
| CLASS. | NOME DO CANDIDATO | SECRETARIA DESTINO |
| 002 | DANIELE DA SILVA JESUS | SEMED |

| CARGO: MERENDEIRA – COZINHA E LIMPEZA – EDUCAÇÃO | | |
|---|--------------------------|---------------------------|
| CLASS. | NOME DO CANDIDATO | SECRETARIA DESTINO |
| 005 | BRUNA MARCUÇI SILVA | SEMAS |